

## Nota de esclarecimento

A Câmara Municipal de Vereadores de Vidal Ramos, na pessoa de seu Presidente, Vânio Cesar Petri, vem pela presente esclarecer os fatos a respeito da suspeita de crime de peculato, envolvendo um servidor desta casa.

Na sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2017, o presidente da Câmara de Vereadores solicitou ao referido servidor, responsável pela tesouraria, que efetuasse o repasse do valor que estava sobrando na conta da Câmara à Prefeitura, haja vista que, todos os empenhos já haviam sido pagos e que nos dias seguintes a Câmara estaria em recesso. Como até o dia 28 de dezembro de 2017, o repasse não foi efetuado, tentou-se contatar o servidor que já estava de férias, sendo que o mesmo não foi localizado. No dia 29 de dezembro de 2017, o contador e o tesoureiro da Prefeitura constataram que o repasse havia sido feito, porém com um valor abaixo do previsto (valor estimado R\$ 122.585,38, valor repassado R\$ 93.801,86).

A partir deste fato, o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara foram informados da situação e adotaram as medidas legais. No dia 29 de dezembro, o presidente da Câmara fez um boletim de ocorrência na delegacia de Ituporanga. No dia 02 de janeiro de 2018, reuniu-se a mesa diretora da Câmara e criaram as Portarias 001/2018 e 002/2018, que estabelecem, respectivamente: instaura sindicância administrativa disciplinar, nomeia comissão sindicante e afasta pelo período de 60 dias o servidor.

A Comissão de Sindicância entregou o relatório final ao Presidente da Câmara no dia 30 de janeiro de 2018, sendo que no mesmo dia o presidente convocou os vereadores para discutir sobre o tema e analisar os procedimentos a serem tomados. O Relatório elaborado pela Comissão de Sindicância apontou que o valor retirado indevidamente da conta da Câmara, foi de R\$ 28.783,52, sem o conhecimento ou autorização do Presidente da Câmara e sem empenho na contabilidade. Os repasses indevidos ocorreram desde o início do ano (fevereiro) e foram feitos por meio de transferências diretas da conta da Câmara para a conta do Servidor e pagamentos de boletos particulares do servidor.

Primando pelo rito legislativo os vereadores decidiram por unanimidade abrir um Processo Administrativo Disciplinar, que poderá ter diversos desdobramentos, desde arquivamento do processo até a exoneração do servidor. Como a Câmara não possui servidores suficientes para compor a comissão foi solicitado à indicação de três funcionários efetivos e estáveis do executivo municipal. Sobre o ressarcimento dos cofres públicos, a orientação do Tribunal de Contas a instalar uma Tomada de Contas Especial.

Por fim, reiterando o compromisso da Câmara Municipal e dos Vereadores de Vidal Ramos com a transparência dos fatos ocorridos, colocamo-nos a disposição para mais informações.